



MUNICÍPIO DE MIRABELA
Estado de Minas Gerais
www.mirabela.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1.353 de 20 DE AGOSTO DE 2021

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO À MARCO AURELIO FERNANDES DA SILVA 05252027650 - CNPJ 35.001.005/0001-13, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Mirabela/MG, por seus representantes aprovou e eu **LUCIANO RABELO VELOSO**, Prefeito do Município de Mirabela, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica e demais normas disciplinadoras da matéria, **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, com fundamento no artigo 7º, do Decreto nº 271, de 28 de Fevereiro de 1967, bem como no artigo 4º, inciso IV da Lei Municipal nº 1.251 de 27 de Dezembro de 2017, à empresa MARCO AURELIO FERNANDES DA SILVA 05252027650 – CNPJ 35.001.005/0001-13 o direito real de uso do terreno, de propriedade deste ente público municipal, localizado na Rua Carlos Maia, s/n, Bairro São José.

Art. 2.º O imóvel ora cedido, que trata o artigo 1º desta lei, encontra-se demonstrado e individualizado no anexo I e tem como área total 229 m² (duzentos e vinte e nove metros quadrados).

Art. 3.º A concessão de uso será gratuita e com prazo de dez anos, podendo ser renovada, se houver interesse das partes, mediante Decreto do Executivo, conforme art. 4º, inciso IV da Lei Municipal nº 1.251/2017.

Art. 4.º A Concessionária poderá realizar no imóvel todos os investimentos, modificações e adequações necessárias e pertinentes ao desenvolvimento de seu empreendimento, sempre observando as legislações vigentes.

§1º Os investimentos realizados pela concessionária não serão indenizados pelo Município, incorporando-se aos bens concedidos.

§2º Caberá à concessionária todos os ônus e encargos de conservação e manutenção do imóvel concedido.

§3º Se para a execução da finalidade desta concessão de uso a concessionária receber recursos financeiros decorrentes de legislação federal ou estadual de incentivo à cultura ou afins, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a destinar recursos financeiros,



MUNICÍPIO DE MIRABELA
Estado de Minas Gerais
www.mirabela.mg.gov.br

especialmente por meio de obras e serviços, a título de contrapartida do Município, até o limite de doze por cento do investimento total do projeto.

Art. 5º. A presente Concessão de Direito Real de Uso será formalizada por instrumento público ou particular.

Art. 6º. O objeto da Concessão não poderá, sem anuência da Prefeitura, ser cedido, locado, transferido, penhorado ou de qualquer forma onerado ou concedido no todo ou em parte a terceiros, sob pena de revogação automática e imediata da concessão.

Art. 7º. A Concedente poderá, a qualquer momento, realizar vistorias na área concedida sempre que achar conveniente, determinando as providências que entender oportunas e necessárias para sua preservação, fiscalizando, outrossim, o uso do mesmo.

Art. 8º. O Concessionário fica obrigado a respeitar e obedecer todas as normas sociais emanadas do Poder Público Concedente.

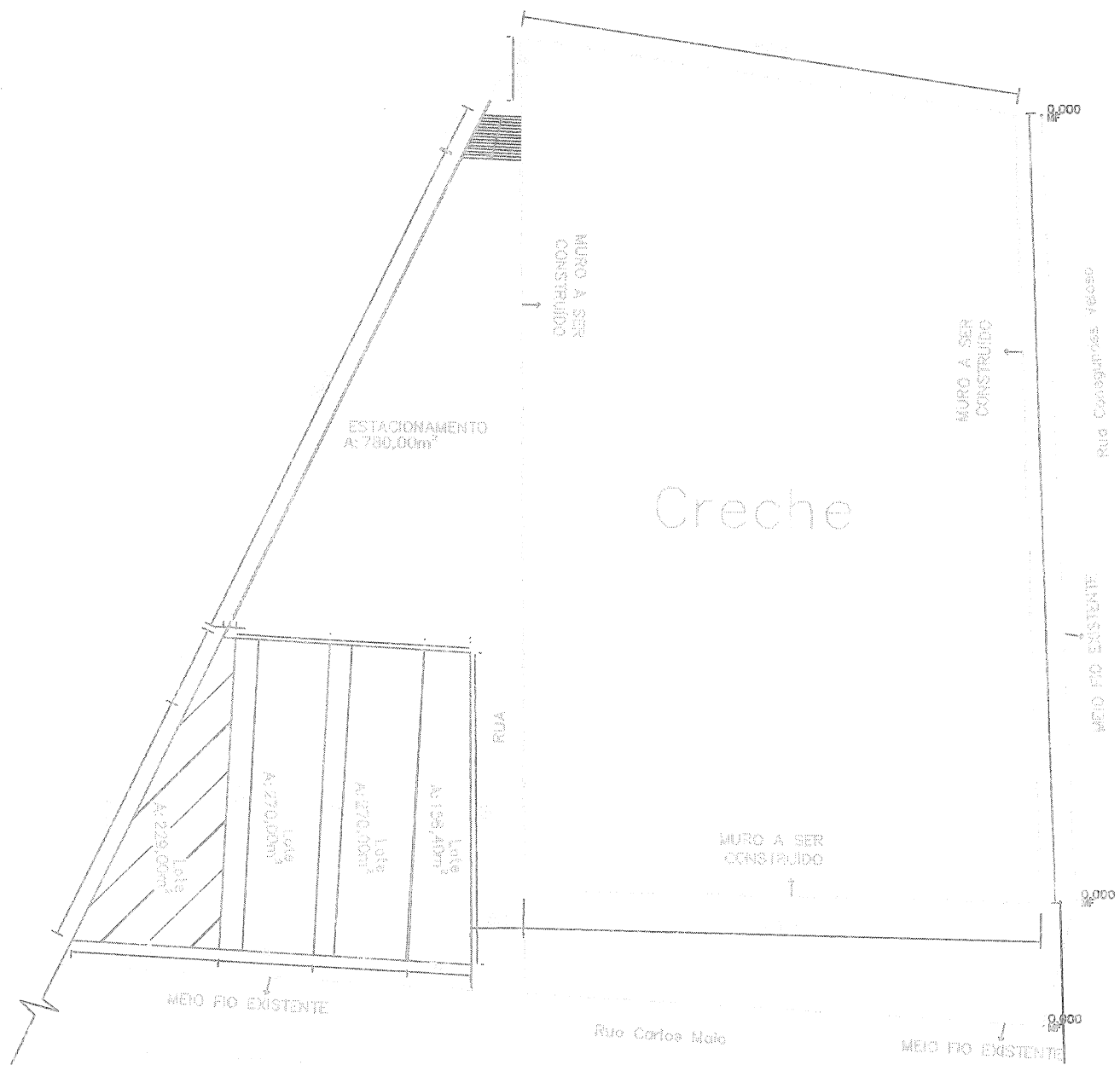
Art. 9º. O prazo de carência para início das obras de instalação da empresa é de 60 (sessenta) dias e de até 12 (doze) meses para o término das obras a contar da assinatura do Termo de Concessão.

Art. 10º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Mirabela-MG, 20 de Agosto de 2021.


LUCIANO RABELO VELOSO
Prefeito Municipal

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta Lei Municipal retro foi publicada e registrada na data de 20 de 08 de 2021. O referido é verdade, dou fé.



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO: BAIRRO SÃO JOSÉ, RUA CARLOS MAIA, S/N, MIRABELA-RIO

AGUENTE

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

PROPOSTA

ÁREA: 229,00m²

PROPOSTA

PROPOSTA

PROPOSTA

PROJETO BÁSICO

MARCOS AURÉLIO FENANDES DA SILVA
CNPJ: 35.001.005/0001-13

1. OBJETIVO:

Presente projeto tem por objetivo apresentar a empresa Marcos Aurélio Fernandes da Silva, inscrita sobre o CNPJ 35.001.005/0001-13, sua importância no cenário comercial no município **e a sua pretensão de adquirir junto ao Município de Mirabela-MG a cessão de uso sobre um terreno** para implantação de sua estrutura; pois a mesma pretende expandir a sua área de atuação.

No decorrer desse projeto justificaremos a importância de um local adequado para a implantação do escritório dessa empresa e instalação dos equipamentos.

2. OBJETIVOS ESPECIFICOS:

- Ampliação de mercado;
- Geração de empregos;
- Geração de impostos;
- Estabilidade financeira;
- Formalização.

3. JUSTIFICATIVA:

A empresa vem atuando, formalmente, no município desde 2019 onde a mesma presta serviços em fabricação de artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, no entanto a mesma não possui um terreno adequado para implantação de sua infraestrutura, justificando assim uma parceria junto ao município na intenção de fomentar a geração de empregos e aquecer a economia da região.

A implantação da infraestrutura dessa empresa no município, fomentará a geração de ao menos 03 empregos formais além de vários outros informais, isso aquece a economia do município justificando a parceria com o município ao ceder um terreno para implantação da infraestrutura.

4. LOCAL OBJETIVADO:

Sugerimos esse local pois se trata de um bairro em desenvolvimento e a implantação de nossa empresa fomentará o crescimento local, pois pretendemos desenvolver um serviço de qualidade.

Marcos

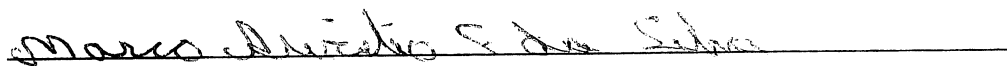
5. ESTRUTURA FÍSICA

O local contara com escritório, sala de reuniões, banheiros, copa e galpão para produção dos materiais, sendo assim consideramos área mínima de 200 m² para atender essa estrutura.

6. CONCLUSÃO:

A empresa espera que perante aos olhos do excelentíssimo representante legal do Município de Mirabela-MG, essa parceria seja tão bem vista quanto aos olhos de nossos gestores.

Mirabela-MG; 24 de junho de 2021.



MARCOS AURÉLIO FENANDES DA SILVA

CNPJ: 35.001.005/0001-13

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

MARCO AURELIO FERNANDES DA SILVA 05252027650

Nome do Empresário

MARCO AURELIO FERNANDES DA SILVA

Nome Fantasia

Capital Social

3.000,00

Número Identidade

MG 12628047

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

MG

CPF

052.520.276-50

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

26/09/2019

Números de Registro

CNPJ

35.001.005/0001-13

NIRE

31 8 1612238-1

Endereço Comercial

CEP

39373-000

Bairro

MIRABELA

Logradouro

deraldo martins

Município

MIRABELA

Número

210

UF

MG

Atividades

Data de Início de Atividades

26/09/2019

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Artesão(ã) em cimento independente

Atividade Principal (CNAE)

2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo

ME44934885

Número do Identificador

5252027650

Data de Emissão

26/09/2019

Assunto **Prezado: administracao@mirabela.mg.gov.br Notificação Extrajudicial - Nacional- 2º Tabelionato de Protesto**

De Walter Rezende <manito@ufpa.br>

Para <administracao@mirabela.mg.gov.br>

Responder para <manito@ufpa.br>

Data 2021-07-09 05:29



Cartorio 2º Ofício Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

Bom dia,

Seu CNPJ se encontra suspenso, devido a títulos protestados em seu CNPJ, de N° **CART0106202184232**

Caso não seja efetuado o pagamento da dívida em até 3 dias úteis nossos advogados darão continuidade ao processo, visto tratar a lei de devedor.

A fim de sanar qualquer dívida pedimos que visualize e imprima o boleto referente a seu débito, no anexo abaixo.

 1 anexo(s) | [Ver](#) (Valor R\$ 7258,38)

Gustavo Pereira Santos

Secretário Geral de Protesto de Títulos

Por favor visualize o anexo, e ao realize o pagamento se o número de seu CNPJ estiver correto!



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA - MG
18.017.376/0001-74
ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
GER. MUN. DE FAZENDA E CONTROLE
EXERCÍCIO: 2019

IDENTIFICAÇÃO DO ALVARÁ

Número: 00000177/2019 Emissão: 26/09/2019 00:00:00 Vencimento: 31/12/2019

Controle: A23001-098019-428601-050409-000A

O(A) GER. MUN. DE FAZENDA E CONTROLE de Mirabela, de acordo com a legislação vigente, resolve, atendidas as determinações gerais, CONCEDER Licença, conforme abaixo descrito:

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Código: 8148 Nome: MARCO AURÉLIO FERNANDES DA SILVA

Insc. Municipal: 8148 CNPJ/CPF: 052.520.276-50 IE/RG: /

Endereço Fiscal: Rua DERALDO MARTINS - N° 210 CEP: -

Bairro: SAO JOSE Cidade: Mirabela/MG

Nome Fantasia : MARCO AURÉLIO FERNANDES DA SILVA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

07:00:00 às 18:00:00

RESTRIÇÕES

OBSERVAÇÕES

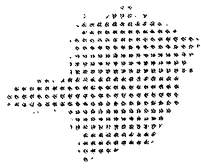
OBEDECER AS NORMAS JURÍDICAS DO MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG.

Mirabela, 26 de Setembro de 2019

Martinha Mendes
Martinha Mendes
Assistente Administrativo II / Fiscal
Matrícula: 4180
Funcionário responsável

[Assinatura]
Secretário(a)

[Assinatura]
Secretário(a)

**REDEMG**
SIM**Licenciamento**Você está em: Portal de Serviços (<https://portalservicos.juc...>)

Utilize esta ferramenta para fazer a simulação do Grau de Risco das atividades econômicas do seu empreendimento

Simulador de grau de risco das atividades econômicas

1. Selecione a melhor opção de consulta:

- ☒ Cnae
- ☐ Protocolo Viabilidade

Município:

MIRABELA

Código CNAE:

2330399

Descrição CNAE:

Descrição Atividade econômi

 Limpar Pesquisar

Resultado por Atividades Econômicas:

Atividade Econômicas

Órgãos

Ações

Fabricacao de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes ⓘ

CBM ↓ Baixo
- risco

VISA ⓪
- Dispensado

 Remover

Resultado por Órgão:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

 Orientações

Código	Descrição	Situação
2330-3/99	Fabricacao de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	↓ Baixo risco

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

 Orientações

Código	Descrição	Situação
2330-3/99	Fabricacao de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	⊖ Dispensado



Documento de Arrecadação do Simples Nacional

CNPJ 35.001.005/0001-13	Razão Social MARCO AURELIO FERNANDES DA SILVA 05252027650		
Período de Apuração Maio/2020	Data de Vencimento 22/06/2020	Número do Documento 07.08.20079.7160693-9	Pagar este documento até 22/06/2020
Observações CPF: 052.520.276-50 Tributos (R\$): INSS 52,25 ICMS 1,00 ISS 0,00 PGMEI(Versao:3.1.3)			Valor Total do Documento 53,25

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0151	INSS - SIMPLES NACIONAL - MEI 05/2020	52,25			52,25
0083	ICMS - SIMPLES NACIONAL - MEI MG - 05/2020	1,00			1,00
	Totais	53,25			53,25

SEND A (Versão:4.9.3)

Página: 1 / 1

19/03/2020 08:11:48

85820000000 7 53250328201 4 74070820079 0 71606939772 5

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação do Simples Nacional

85820000000 7 53250328201 4 74070820079 0 71606939772 5



CNPJ 35.001.005/0001-13
Número: 07.08.20079.7160693-9
Pagar até: 22/06/2020
Valor: 53,25

Recibo de Entrega da Declaração Original

Período abrangido pela Declaração: 01/09/2019 a 31/12/2019

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial MARCO AURELIO FERNANDES DA SILVA 05252027650	CNPJ 35.001.005/0001-13
Data da Abertura 26/09/2019	Data de Opção pelo SIMEI 26/09/2019

2. Resumo da Declaração

PA	Benefício INSS	INSS	ICMS	ISS	Valor apurado	Valor Pago
09/2019	Não	49,90	1,00	-	50,90	50,90
10/2019	Não	49,90	1,00	-	50,90	50,90
11/2019	Não	49,90	1,00	-	50,90	50,90
12/2019	Não	49,90	1,00	-	50,90	50,90

3. Informações Socioeconômicas e Fiscais

Valor da receita bruta total de comércio, indústria, transportes intermunicipais e interestaduais e fornecimento de refeições	R\$ 0,00
Valor da receita bruta total dos serviços prestados de qualquer natureza, exceto transportes intermunicipais e interestaduais	R\$ 4.200,00
Receita Bruta Total	R\$ 4.200,00
Possuiu empregado durante o período abrangido pela Declaração? Não	

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 19/03/2020 08:14:50
Número do Recibo 02072007900089160
Autenticação 35151.00363.10516.05546